

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

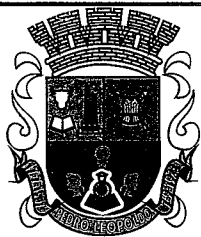
RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO – AMPLIAÇÃO DE CARGO

I – METODOLOGIA DO CÁLCULO

O presente relatório de impacto visa atender a Procuradoria em atendimento ao pedido através de Solicitação S/Nº, de 14 de fevereiro de 2017, e ao disposto na Constituição Federal (Art. 169) e Lei Complementar nº 101/00 (Art's. 16 e 17), no que se refere ao reajuste anual e assunção de despesa de caráter continuado, respectivamente.

O cálculo envolve o levantamento dos custos dos cargos e suas respectivas vagas. Considera-se o valor integral inclusive com a revisão geral e anual do funcionalismo público. O custo patronal para os cargos está estimado em 21% (Vinte e um por cento), visto que ambos são contribuintes obrigatórios do Regime Geral de Previdência Social.

A receita corrente líquida para o ano de 2017 está orçada em R\$ 158.148.340,00 (cento e cinquenta e oito milhões, cento e quarenta e oito mil, trezentos e quarenta reais). O limite de gasto com pessoal (Art. 29-A, I e § 1º da CF/88), que representa um limite de 6% (seis por cento) sendo seu valor de R\$ 9.488.900,40 (nove milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, novecentos reais e quarenta centavos), passamos a análise dos quadros anexos ao relatório (Páginas 1 e 2):



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO ESTADO DE MINAS GERAIS

O gasto para o exercício de 2017 com o aumento para os cargos, conforme demonstra o **QUADRO B** que totaliza o valor de R\$ 4.829.483,09 (Quatro Milhões, oitocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e três reais e nove centavos), com uma previsão de 5.481.572,40 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), portanto, o gasto com pessoal que esta projetada para o ano de 2017 com uma previsão da receita corrente líquida no valor de R\$ 158.148.340,00 (cento e cinquenta e oito milhões, cento e quarenta e oito mil, trezentos e quarenta reais) que corresponde ao percentual de 53,97% (cinquenta e três, noventa e sete por cento):

Nos termos do artigo 16, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº. 101/2000), a estimativa do impacto orçamentário-financeiro das despesas no exercício financeiro presente e nos dois subsequentes, guardam consonância com os limites de despesas com pessoal no exercício abrangido, estando as despesas previstas no Plano Plurianual de Investimentos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

CONCLUSÃO

A concessão da recomposição salarial de **6,58%** representa **3,05%** da Receita Corrente Líquida e não comprometerá o percentual de gastos com pessoal nos limites de 90% e 95% do estabelecido no § único do art. 22 da lei 101 que estabelece o percentual de **5,4%** e **5,7%** tendo em vista a reavaliação das previsões da Receita Corrente Líquida para **2017**, entendo assim que o aumento não afetará as metas fixadas para o resultado



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO ESTADO DE MINAS GERAIS

primário e nominal, atendendo, assim as exigências do art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, LRF.

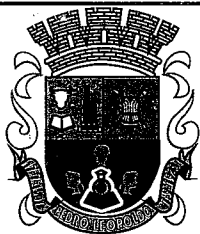
Porém, recomendo cautela para não se aproximar do limite de 70%%, uma vez que o cálculo apurado totalizou 53,97%, restando apenas 16,03% para atingir o limite estabelecido em lei.

Destacamos que o Art. 29-A, I e § 1º da CF/88, que delimita em sua base de cálculo dos **70%** do limite de gastos com pessoal em relação à Receita da Câmara, que tal percentual de aumento está contido e equacionado, não infringindo assim qualquer limite ou mesmo limite prudencial de gastos.

Pedro Leopoldo, 14 de fevereiro de 2017.

Angela Maria Marques Santos

Contador – CRCMG- 058.601



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
· ESTADO DE MINAS GERAIS

I - DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Declaro, para fins de adequação ao disposto no inciso II da Lei Complementar nº 101/00, que tenho ciência do impacto orçamentário e financeiro, ocasionado pela proposta de inclusão de cargos ao plano de cargos e salário.

Declaro ainda que, os serviços têm compatibilidade com a Lei Orçamentária anual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual de Governo.

Acrescento que as dotações orçamentárias relativas ao custeio do serviço de pessoal são de previsão obrigatória no orçamento do Poder Executivo, suportando a despesa integralmente.

Pedro Leopoldo, 14 de fevereiro de 2017.

Geraldo da Cruz Alves Andrade
Presidente

Quadros integrantes do Relatório de Impacto da revisão salarial de 2017.

	RCL	REP. FINANC.	PESSOAL/ENCARG OS	PESSOAL	APLIC. RCL	APLICADO REPASSE
rec 2012 (*)	108.255.258,28	5.000.000,04	3.310.460,10	2.565.505,66	3,06	51,31
rec 2013 (*)	115.460.482,25	5.550.000,00	3.380.218,14	2.819.126,19	2,93	50,80
rec 2014 (*)	128.166.940,44	6.000.000,00	3.789.449,29	3.127.368,98	2,96	52,12
rec 2015 (*)	133.181.239,77	6.300.000,00	3.803.998,16	3.437.745,81	2,86	54,57
rec 2016 (*)	142.704.969,69	6.964.248,48	4.862.095,97	4.076.559,83	3,40	58,54
rec 2017 (*)	158.148.340,00	7.412.151,38	4.829.483,09	4.000.069,81	3,05	53,97
rec 2018 (*)	161.957.633,33	8.097.881,67	5.856.502,19	4.400.076,78	3,62	54,34
rec 2019 (*)	170.055.515,00	8.502.775,75	6.442.152,43	5.324.092,92	3,79	62,62

DEMONSTRATIVO DO RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Nº	Cargo	Vagas		Remuneração		Gasto 2017	
		Exist.	Novas	Atual	Futuro	Salário	Patronal
*	Servidores						
1	Folha Agentes Políticos	10	-	899.563,60	958.754,88	958.754,88	201.338,53
2	Folha Efetivos	12	-	1.550.034,22	1.706.987,32	1.706.987,32	358.467,34
3	Folha Comissionados	20	-	1.150.109,38	1.260.809,05	1.260.809,05	264.769,90
4	Folha Contratados	1	-	68.979,69	73.518,55	73.518,55	4.837,52
Total Geral Gasto Pessoal				3.668.686,89	4.000.069,81	4.000.069,81	829.413,28

Nº	Cargo	Vagas		Remuneração		Gasto 2018	
		Exist.	Novas	Atual	Futuro	Salário	Patronal
*	Servidores						
1	Folha Agentes Políticos	10	-	958.754,88	1.054.630,37	1.160.093,40	243.619,62
2	Folha Efetivos	12	-	1.706.987,32	1.877.686,05	2.065.454,66	433.745,48
3	Folha Comissionados	21	-	1.260.809,05	1.386.889,96	1.525.578,95	320.371,58
4	Folha Contratados	1	-	73.518,55	80.870,41	88.957,45	18.681,06
Total Geral Gasto Pessoal				4.000.069,80	4.400.076,78	4.840.084,46	1.016.417,74

Nº	Cargo	Vagas		Remuneração		Gasto 2019	
		Exist.	Novas	Atual	Futuro	Salário	Patronal
1	Servidores						
1	Folha Agentes Políticos	10	-	1.054.630,37	1.160.093,41	1.276.102,75	267.981,58
2	Folha Efetivos	12	-	1.877.686,05	2.065.454,66	2.272.000,12	477.120,03
3	Folha Comissionados	21	-	1.386.889,96	1.525.578,96	1.678.136,85	352.408,74
4	Folha Contratados	1	-	80.870,41	88.957,45	97.853,20	20.549,17
Total Geral Gasto Pessoal			44	4.400.076,78	4.840.084,47	5.324.092,92	1.118.059,51

QUADRO B

	PREVISÃO PESSOAL	EXECUÇÃO/PREVISÃO	INCLUSÃO PESSOAL	TOTAL PESSOAL
Dotação Orçamento 2012	3.053.000,00	2.933.876,05	-	2.933.876,05
Dotação Orçamento 2013	3.446.250,00	3.276.034,66	-	3.276.034,66
Dotação Orçamento 2014	3.729.900,00	3.572.904,36	-	3.572.904,36
Dotação Orçamento 2015	3.957.750,00	3.803.998,16	-	3.803.998,16
Dotação Orçamento 2016	4.567.977,00	4.076.559,83	-	4.862.095,97
Dotação Orçamento 2017	5.481.572,40	4.000.069,81	-	4.829.483,09
Dotação Orçamento 2018	6.577.886,88	4.400.076,78	-	5.856.502,19
Dotação Orçamento 2019	6.906.781,22	5.324.092,92	-	6.442.152,43

Pedro Leopoldo, 14de fevereiro de 2017

Ângela Maria Marques Santos
Contador - CRCMG- 058.601